

LEI MUNICIPAL Nº 1.157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Denomina Quadra Esportiva em fase de construção neste Município de Agrestina, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38 da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


**Art. 1º** Fica denominada de "QUADRA ESPORTIVA JOSUÉ ALVES (conhecido popularmente por Pelé)", a quadra em construção localizada na Rua Mariano Diodato da Silva, vizinho ao Antigo Matadouro Público que é considerado Patrimônio Histórico deste Município de Agrestina.

**Art. 2º** Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizada a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art.1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2012.



CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES  
PREFEITA

Autor do Projeto de Lei nº002/2012: Vereador Adilson Tavares das Neves